



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 11 de setembro de 2023 - Edição 169 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 27/09/2023 às 09:00hs conforme processo FMS N° 021/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para atender a Coordenação de Atenção Básica e Programas de Vigilância em Saúde. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 11 de setembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ-RJ
PROCESSO N° 6828/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Termo de Convênio nº001/2022 ORIUNDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS serviços prestados de Exames de Média Complexidade, Consultas de Especialidades e Cirurgias de Média Complexidade para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Carapebus, atendidos em Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Pronto Socorro Carlito Gonçalves e demais ambulatorios municipais, NO VALOR DE R\$ R\$ 163.340,92 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais, noventa e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.03032.716, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 26/09/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS N° 033/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação de pacientes internos e profissionais plantonistas do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 11 de setembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

LOCADOR: LUIZ CARLOS DA COSTA PINTO

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Carlito Pinto da Silva, 365, Praça Cordeiro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo.

Data da nova vigência: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

Valor Global do Aditivo: R\$ 13.220,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.013.001.04.122.0001.2.086 – 3.3.90.36.00 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 0263.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.977 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor da Procuradoria Municipal do Município e Gerência Municipal.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 33.200,00** (trinta e três mil e duzentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.002.0010412200012.004	33903600	17	1704	5.000,00	
02.010.0010412200012.072	33903600	223	1704	5.000,00	
02.010.0010412200012.072	33903900	224	1704	23.200,00	
02.011.0012413100162.076	33903900	235	1704		33.200,00
TOTAL				33.200,00	33.200,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 28/2023 cujo objeto é aquisição futura e eventual de água mineral em galão de 20 litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Diretos e Indiretos. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 23/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 070/2023 – CDL: 109/2023. VIGÊNCIA: 23/08/2023 A 22/08/2024. VALOR: R\$ 35.568,00. GERENCIADOR DA ATA: KELVER DE SOUZA DOS SANTOS, e-mail: semad@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br)

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.980 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6910 de 05/09/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 11.977 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, Edição nº 167, Página nº 03, de 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.979 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6958 de 11 de Setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando, ainda, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Costa do Sol em 21/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR**, a cidadã relacionada no **ANEXO ÚNICO** no período de 01/09/2023 à 31/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CHAMADA
76º	Fabiola Vieira da Costa	20220239	01	Sétima

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.978 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6959 de 06 de Setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os cidadãos relacionados no Anexo III a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Antônio Gomes da Silva – 283 – Oscar Brito – Carapebus – RJ, no horário compreendido das 08:00 às 16:00, munidos dos documentos constantes no Anexo I e dos exames médicos relacionados no Anexo II, no prazo de 12/09/2023 à 15/09/2023, para Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**Anexo I – Documentos**

- a) Registro Geral (RG – original e cópia *excepcionalmente);
- b) 01 (um) retrato 3x4 colorido atualizado;
- c) Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- d) Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
- e) Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- g) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina para menores de 0 anos (original e cópia);
- h) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do Distribuidor do Município onde reside (original);
- i) Declaração completa de imposto de Renda ou Declaração de bens;
- j) Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança); com CEP legível;
- k) Registro no Conselho Profissional para cargos referentes as profissões regulamentadas bem como documentos requeridos do pré-requisitos dos anexos do edital (original e cópia);
- l) Declaração de acumulação de cargo/emprego/função pública com respectiva função, carga horária e dias trabalhados ou de não acumulação de Cargo Público;
- m) Número da conta-corrente Banco do Brasil (*Xérox legível do cartão), caso possuir.

Anexo II – Exames Médicos

- a) Hemograma completo.
- b) VDRL.
- c) Glicose.
- d) EAS.
- e) Raio X do tórax.
- f) Eletrocardiograma.
- g) Tipo Sanguíneo e fator RH.

Anexo III – Cidadãos Convocados

PROFESSOR II – Língua Portuguesa

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
7º	Raquel Manhães Barreto	20220521	04

PROFESSOR II – Geografia

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
6º	Roberta Riffan Pessanha Maia	20220499	04
7º	Ranna Albino Lessa Simão	20220537	03

PROFESSOR II – Ciências

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
7º	Ana Cristina Ladeira de Souza Gesualdi	20220609	09